



JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA



## NORMAS DE FUNCIONAMENTO

### Medidas e normas para o funcionamento do Espaço Infantil “A Casinha” com vista à prevenção de contágio do SARS-COV-2 :

1. Disposição de mesa com acrílico na porta de entrada para o acolhimento de crianças e atendimento ao público em geral;
2. Total de até 6 crianças em simultâneo no espaço, garantindo a distância de 2 metros entre si;
3. Idade ideal para frequência deste espaço, a partir dos 5 anos, devido a mais maturidade e compreensão das regras necessárias;
4. Disposição de mesa com acrílico na porta de entrada para o acolhimento de crianças e atendimento ao público em geral;
5. Obrigatoriedade da utilização de etiqueta respiratória para crianças a partir dos 10 anos;
6. Desinfecção de mãos à entrada e saída do espaço, bem como todo o equipamento e brinquedos utilizados;
7. Redução de brinquedos disponíveis e opção pelos de maior dimensão para adequada higienização;
8. Mesas retiradas do espaço da brincadeira, mantendo-se apenas as bancadas e, dispostas de forma a que as crianças brinquem sem estarem frente a frente;
9. Área da TV e biblioteca fora de serviço;
10. Janelas mantidas abertas para circulação do ar.

Amadora, 4 de Maio de 2021

A Presidente